

Id:167C4B85CDD83ACD



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 534, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$196.187,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 196.187,24

Anulação

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
82	04.122.0003.2006.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
99	04.123.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	39.600,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
1047	04.721.0003.2014.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	13.200,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
287	20.805.0021.2087.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL	3.795,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
521	12.361.0014.2117.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
591	12.365.0030.2121.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5	20.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1542 00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 005 VAAT 70%		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 534, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.286

Anulação

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
721	10.303.0009.2049.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	15.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1600 00	
	800 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000 Manutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
766	08.243.0008.2099.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1046	08.244.0008.2071.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.579,55	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1661 00	
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 408 PFEBE		
02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
918	13.392.0015.2124.0000 NOSSA CULTURA	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
1045	13.392.0015.2037.0000 NOSSA CULTURA	12,69	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1710 00	
	710 Transferência Especial dos Estados		
	999 111 EMENDA PARL - ESTADO		
967	27.813.0027.2106.0000 DESPORTO AMADOR	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
1048	27.813.0027.2106.0000 DESPORTO AMADOR	5.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 534, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.286

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0003.1002.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
25	04.122.0003.2003.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-19.700,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
63	04.122.0003.2006.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-19.900,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
76	04.122.0003.2006.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
112	04.721.0003.2014.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-13.200,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
308	20.608.0021.2088.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL	-1.265,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
309	20.608.0021.2088.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL	-1.265,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
310	20.608.0021.2088.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL	-1.265,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDE		
450	12.361.0014.1030.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS	-30.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 534, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.286

02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDE		
451	12.361.0014.1030.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
681	10.301.0010.2048.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-15.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000 Manutensão das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
763	08.243.0008.2099.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
831	08.244.0007.2009.0000 APOIO INTEGRAL A FAMILIA	-2.579,55	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
937	27.812.0027.1089.0000 DESPORTO AMADOR	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
953	27.813.0027.1027.0000 DESPORTO AMADOR	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		
1012	27.813.0027.1027.0000 DESPORTO AMADOR	-12,69	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710 Transferência Especial dos Estados		
	999 000 REC. ORDINÁRIOS		

Anulação (-)

-196.187,24



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 534, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.286

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, 03 de março de 2025

ERIKSON FENELON AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
025.509.653-45